

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 654 exoneracao.pdf

Título: PORTARIA Nº 654/2021

Descrição: Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº 431/2021, com base no Art.218 da Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão por mais um período de 60 (sessenta) dias.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 21 de Julho de 2021 às 14:03:55

Itajubá, 21 de Julho de 2021.